

PORTARIA Nº 051/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

Wellinton Randall – representante do Hospital Santo Antonio de Sinop

Incluir:

Sérgio Guaraci Prado Rodrigues – representante do Hospital Santo Antonio de Sinop

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde